



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
GAB CCI /2019 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência N° 003/2017

Contratada: W.T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Clímaco de Aguiar

Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato n° 0574/2017;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da implantação do complexo de Praça do Esporte e da Cultura, contrato de repasse n° 363.396.49-2012- programa CEU.

Constam no processo:

Cópias dos aditivos anteriores;

Memorando n° 345/2019 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício de solicitação da empresa;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa da Secretaria de Infraestrutura;

Parecer com opinião Jurídica favorece a realização do termo aditivo.

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 22/11/2017, com prazo inicial de vigência de 22/11/2017 até 25/09/2018, conforme expressa determinação em Cláusula. Por meio de Termo Aditivo ocorreu a primeira, segunda e terceira prorrogação contratual, pretende-se, portanto, a quarta prorrogação de vigência, passando a vigorar até 29/06/2020.

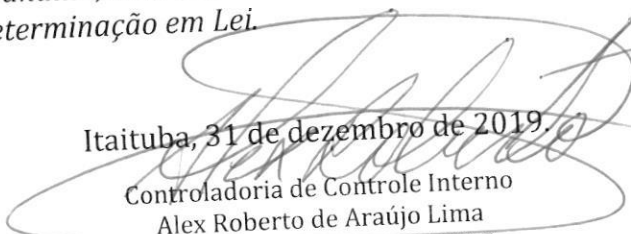
Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável desde que respeitada a determinação em Lei.*

Itaituba, 31 de dezembro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017